



Desde 1979

## **REGULAMENTO BICICROSS 2010**

### **I – DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**ART.01** – O presente regulamento se aplica a clubes, ligas, ciclistas, dirigentes, mecânicos, técnicos, auxiliares, etc. e aqueles que de alguma forma estejam envolvidos nas provas de responsabilidade ou supervisão da FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO na modalidade de Bicycross.

**ART.02** – Todas as pessoas envolvidas nas provas, bem como na organização das mesmas estão obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, não podendo alegar desconhecimento aos preceitos aqui expostos.

**ART.03** – Todo o desrespeito ou infração as normas e regras aqui estabelecidas deverão ser severamente passivas de penalidades de acordo com as normas vigentes no código nacional de disciplina desportiva.

**ART.04** – Todos os envolvidos estão sujeitos a aplicação deste regulamento, tanto nas imediações como no local de competição, antes, durante, e após a realização das competições.

**ART. 05** – O objetivo deste regulamento é normalizar e regulamentar a prática do desporto do ciclismo, facilitando a participação dos ciclistas, dirigentes e atuação do colégio de comissários, bem como do Diretor Técnico.

### **II – CATEGORIAS**

**ART.06** – ARO 20: Expert até 6 anos,7/8,9/10,11/12,13/14,15/16,17/29, Elite Máster,Elite Man, 30+anos, Feminino até 6 anos,7/9,10/12,13/15 e 17+  
ARO 24: 30+ e Elite

### **III – INSCRIÇÕES**

**ART.07** – As inscrições para as etapas do Campeonato Baiano de Bicycross deverão ser feitas nos locais de inscrição designados pela F.B. C, ou antes, do início de cada etapa ou via depósito bancário em data pré-determinada pela organização de cada etapa, essa informação estará no cartaz de cada etapa.

**ART.08** – Os valores de inscrições para o Campeonato Baiano de Bicicross será de R\$ 30,00 (Trinta reais) para atletas filiados e R\$ 40,00 (Quarenta reais) para atletas não filiados.

#### **IV – FILIAÇÃO**

**ART.09** – O Atleta para se filiar-se na F.B. C pode ser através de um clube ou individualmente (AVULSO) e tem que apresentar os seguintes documentos;

A – Ficha de inscrição e filiação da Federação, e quando menor assinada pelo responsável.

B – Apresentar uma foto <sup>3</sup>/<sub>4</sub> colorida.

C – Fotocópia do RG do atleta e do responsável em caso de menor de idade.

D – Atestado médico com o grupo sanguíneo e o fator RH.

E – Pagamento da taxa de anuidade será de R\$ 40,00 (Quarenta reais)

#### **V – PLACAS**

**ART.10** – Será fornecido no início do campeonato 01 (UMA) placa que deverá ser fixado no guidão da bicideta em cada etapa, somente para atletas filiados.

O atleta deverá assinar a súmula e pagar o valor de sua respectiva inscrição, o atleta que não fizer isto não terá seu nome relacionado na planilha de controle de chegada.

**ART.11** – A placa deverá estar bem colocada evitando assim seu rompimento.

**ART.12** – Sob nenhuma hipótese o ciclista poderá portar placa diferente daquele a ele designados, oficiais da FBC.

**ART.13** – Em caso de esquecimento ou perda deverá ser adquirido uma nova placa que passa a ser oficial do atleta com o Diretor Técnico da FBC, mediante um pagamento de uma taxa no valor de R\$ 10,00 (Dez reais).

**ART.14** – O ciclista é obrigado a portar a placa em todas as provas, caso contrário poderá ser desclassificado mesmo no final da prova ou quando se for apurado a irregularidade.

**ART.15** – Os atletas não filiados pagarão por suas respectivas placas a cada etapa.

#### **VI – LARGADA**

**ART.16** – Os horários determinados para largada serão rigorosamente obedecidos não se admitindo adiamento, salvo em casos fortuitos, ou seja, de força maior e sempre pôr decisão do diretor da prova ou do presidente.

**ART.17** – Nas etapas do Baiano a largada poderá ser **MANUAL** ou **ELETRÔNICA**.

A roda dianteira do piloto deve estar colocada contra a tábua e junto ao chão, devendo permanecer nesta posição até a caída da tábua ao chão.

Qualquer piloto que perder o curso durante a bateria deve entrar no ponto mais próximo, não pode atrapalhar nenhum piloto ou cortar a pista para obter vantagem.

Um chute ou empurrão com as mãos ou com os pés o piloto será automaticamente desclassificado.

**ART.18** – O uso de atos obscenos ou linguagem inadequada é proibido, o uso desses atos acarretará em penalidade pelo Diretor da Prova.

**ART.19** – O piloto que estiver na frente tem o direito de escolher o melhor traçado na reta e na curva não podendo obstruir nenhum atleta na chegada.

## **XII – PREMIAÇÃO**

**ART.20** – Os cinco primeiros atletas de cada categoria receberão troféus. O critério de desempate é o maior número de primeiros lugares, caso permaneça o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até o oitavo lugar.

Não haverá premiação em espécie para nenhuma categoria.

## **XII – EQUIPAMENTOS DE COMPETIÇÃO**

**ART.21** – É obrigatório o uso do capacete (aberto ou fechado), se for aberto o uso da queixeira é obrigatório. Camisas de manga longa e calça apertada na altura do tornozelo, um tênis ou sapatilha e luvas fechadas.

## **XIII – COMPORTAMENTO E CONDUTA**

**ART.22** – Este regulamento é aplicável, inclusive aqueles ciclistas, pais, dirigentes, comissários etc. que se encontrem apenas como espectadores do evento.

**ART.23** – O comissário e diretor deverão impedir a participação na prova do ciclista que não manter o zelo de seu uniforme e equipamento.

**ART.24** – Não criticar em público comissários, dirigentes ou autoridades correspondentes a que servir.

**ART.25** – É proibido o atleta fazer seu aquecimento no mesmo circuito ou percurso, em que estiver acontecendo à prova, a não ser conforme autorização do diretor da prova.

**ART.26** – Toda reclamação deverá ser feita pelo representante do clube, ou pelo ciclista somente após o término da prova e particularmente ao diretor da prova.

**ART.27** – Todo ciclista deverá apresentar-se corretamente uniformizado.

**ART.28** – É proibido ao ciclista passar ou cruzar a linha de chegada em sentido contrário. Sob nenhum protesto poderá desobedecer esta determinação.

**ART.29** – Entre os ciclistas é terminantemente proibido impulsionar ou empurrar outro ciclista, mesmo que ambos sejam da mesma equipe.

**ART.30** – Todo ciclista que tentar ou usar métodos anti-desportivos, sofrerá severas penalidades.

**ART.31** – Constituem infrações extremamente graves;

- A) Praticar atos obscenos, utilizar gestos e palavras censuráveis, ou emitir, por escrito conceitos à disciplina ou à moral desportiva.
- B) Tentar agredir fisicamente, ciclistas, comissários, dirigentes ou qualquer outra pessoa.
- C) Invadir ou promover desordem em dependências desportivas.
- D) Desrespeito aos comissários, ciclistas, dirigentes e qualquer outra pessoa.
- E) Ofender moralmente pessoas do público, ciclistas, dirigentes e quaisquer outras pessoas.
- F) Usar violência sob qualquer pretexto.
- G) Deslealdade entre ciclistas.
- H) O ciclista que não cumprir ou diminuir o percurso da prova.

## **IX – RANKING**

**ART.32** – O ranking FBC será disputado da seguinte forma;

- 1º lugar - 10 pontos
- 2º lugar – 08 pontos
- 3º lugar - 06 pontos
- 4º lugar – 05 pontos
- 5º lugar - 04 pontos
- 6º lugar - 03 pontos
- 7º lugar - 02 pontos
- 8º lugar - 01 pontos

**ART.33** – Somente atletas filiados receberão pontos.

## **X – COMISSÁRIOS**

**ART.33** – Todo comissário está obrigado a zelar pelo bom andamento da competição, deverá aplicar este regulamento indistintamente, a omissão do comissário passível de severas penalidades.

**ART.34** – É obrigação de o comissário anotar qualquer situação de infração ou irregularidade ao regulamento, deverá comunicar ao diretor da prova.

**ART.35** – O comissário deverá retirar a qualquer momento o ciclista que não atenda as necessidades técnicas de segurança.

**ART.36** – É obrigação do comissário cancelar, interromper ou suspender a competição caso não constate garantias de segurança de todos os participantes da prova.

**ART.37** – O diretor da prova poderá alterar o percurso, caso constate a necessidade técnica ou de segurança para o bom andamento da prova.

**ART.38** – O comissário antes de dar início a prova deverá verificar a presença de ambulância ou equipe médica, caso constate a sua ausência deverá imediatamente providenciar um veículo que ficará a disposição para atender as situações de emergência.

**ART.39** – O comissário deverá ter conhecimento do circuito (percurso).

## **XI – PENALIDADES**

**ART.40** – Conforme a natureza da infração cometida poderá ocasionar uma ou várias das sanções aqui estipuladas;

- A) AVISO VERBAL
- B) ADVERTÊNCIA VERBAL
- C) IMPEDIDO DE LARGAR NA PROVA
- D) RECUO DE UMA OU VÁRIAS POSIÇÕES
- E) DESCLASSIFICAÇÃO DA PROVA
- F) EXCLUSÃO DA CLASSIFICAÇÃO
- G) ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
- H) SUSPENSÃO POR UMA PROVA
- I) SUSPENSÃO POR MAIS DE UMA PROVA
- J) EXCLUSÃO DO CAMPEONATO

**ART.41** – Aplicam-se além das medidas disciplinares previstas neste regulamento, outras sanções de ordem administrativas, a critério da Federação.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ART.42** – Todos envolvidos no artigo 01 estão obrigados a tomar conhecimento das alterações e modificações deste regulamento.

**ART.43** – Para provas específicas deverá haver regulamento apropriado.

**ART.44** – Toda e qualquer reclamação deverão ser apresentadas por escrito e assinada, até 20 minutos após o término de cada prova mediante um pagamento de uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**ART.45** – Não serão aceitas redamações coletivas, somente poderá apresentar o responsável pelo clube ou pelo ciclista.

**ART.46** – Julgada procedente a reclamação, a taxa será devolvida, caso contrário, ficará retida para a FBC.

**ART.47** – caberá ao Presidente, Diretor da prova ou Comissário, resolver qualquer caso oriundo de redamações ou problemas técnicos não previstos neste regulamento.

**ART.48** – Nos casos de premiação após as corridas, o ciclista que não comparecer ao pódio no tempo solicitado pela organização da prova não receberá sua premiação, mais não perderá os pontos obtidos.

**ART.49** – No final do campeonato a FBC distribuirá os certificados para todos os atletas, porém os atletas terão que disputar todas as etapas.

**ART.50** – São autoridades da prova;

- A) DIRETOR DA PROVA
- B) COMISSÁRIOS
- C) DIRIGENTE

**ART.51** – o diretor da prova poderá indicar comissários adjuntos, comissários auxiliares sobre sua responsabilidade e critérios para cobertura e apoio nas provas.

**ART.52** – Este regulamento técnico foi elabora tendo por base as normas, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO e normas internacionais da (U.C. I) – UNION CYCLISTE INTERNATIONALE. Os casos de ordem técnica eventualmente omissa serão resolvidos pelo T.J. D da FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO e da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO.